

LEI N° 6030, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua “03” do Loteamento Jardim Paulistano de Rua José Natal Champam.-

Autor: Vereador Marcio Junior Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina a Rua “03” do Loteamento Jardim Paulistano de Rua José Natal Champam.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada, tem início na Rua José Luciano (antiga 23 do loteamento Jardim Paulistano e término nas terras de Eduardo Vasconcellos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 13 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 4745/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ